



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019

“Regulamenta o procedimento de sorteio da Nota Fiscal Premiada, conforme artigo 3º do Decreto 963/2019

JOSÉ CARLOS RUIZ, Secretário de Fazenda do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme determina o artigo 3º do Decreto 963 de 01 de fevereiro de 2019, resolve:

Artigo 1º O sorteio de prêmios no âmbito da Nota Fiscal Premiada, para os cupons gerados no mês de junho de 2019, será realizado pela extração da loteria federal do dia 31 de julho de 2019, obedecendo os critérios estabelecidos no anexo único do decreto 963/2019

Artigo 2º Conforme artigo 5º do Decreto 963/2019, os participantes poderão consultar no site <http://www.portoferreira.sp.gov.br/notapremiada>, a quantidade de bilhetes e seus respectivos números, com os quais participarão do sorteio.

Artigo 3º A Secretaria Municipal de Fazenda e a Seção de Comunicação Cerimonial e Eventos, conforme letra “b” do inciso II, do artigo 7º do Decreto 963/2019, divulgarão no site o nome dos ganhadores e os convocarão para recebimento do prêmio.

Artigo 4º Conforme determina o § 2º do artigo 9º do Decreto 963/2019, serão distribuídos 10 (dez) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais) e 2 (dois) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O primeiro e segundo número sorteado com base no algoritmo, estabelecido no anexo único do referido decreto, corresponderão aos prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada um e os números sorteados remanescentes corresponderão aos prêmios de R\$ 100,00 (cem reais) a cada cupom sorteado.

§ único Só será permitido um prêmio por CPF ou CNPJ.

Artigo 5º Os prêmios serão entregues simbolicamente no átrio do paço municipal e os valores depositados na conta corrente ou de poupança exclusivamente em nome dos ganhadores.

JOSÉ CARLOS RUIZ

SECRETÁRIO DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Porto Ferreira, 19 de julho de 2019.

Secretaria de Fazenda

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5269 / 3589-5264

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br